

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 294/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2021/03147 e **A U T O R I Z O** a contratação emergencial, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa 4 ESTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.532.917/0001-86, para prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender os reeducandos e servidores plantonistas da Cadeia Pública de Nobres-MT, constando de café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, no valor global de R\$ R\$ 359.517,60 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos), com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a44c1f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar